LEI Nº 3482/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

07.02 - Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
027.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e de Lazer
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujo valor será reprogramado:

07.02 - Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
027.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e de Lazer
449051 – Obras e Instalações R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL